



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica
Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROADI-SUS DE 2019

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2019, os membros do Comitê Gestor do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) reuniram-se na 3ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do PROADI-SUS de 2019, às 12 horas, na sede da Organização Pan-americana de Saúde, em Brasília-DF, em cumprimento ao §1º do art. 4º do Anexo XIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com as alterações promovidas pela Portaria nº 3.362/GM/MS, de 08 de dezembro de 2017, representando o Ministério da Saúde, na condição de Ministro de Estado de Saúde Interino, Senhor João Gabardo dos Reis; o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), por seu Presidente, Senhor Mauro Guimarães Junqueira; e o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), por seu Secretário-Executivo, Senhor Jurandi Frutuoso, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do art. 2º do Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, (9147796), e em consonância com o §1º do art. 3º do Anexo XIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Registrou-se a presença dos seguintes participantes: Hélio Angotti Nieto, Secretário-Substituto da SGTES/MS; Erno Harzheim, Secretário da SAPS/MS; Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário SVS/MS; Vânia Cristina Canuto dos Santos, Secretária-Substituta SCTIE/MS; Fernando Passos Cupertino de Barros, Assessor Técnico do CONASS; Maria Eridan Pimenta Neta, Diretora Substituta do DESID/SE/MS; Carla Rubia Florencio Tardivo Stivali, Coordenadora-Geral CGPC/DESID/SE/MS; Lenira Carvalho Almada Melo, Coordenadora Substituta da CPCN/CGPC/DESID/SE/MS; Eloisa Andrade Almeida Rodrigues, Assessora GAB/SAES; Giancarlo Gil Soares, Analista DECIT/SCTIE; René J. M. Santos, Coordenador do CONASS; e Nilo Brêtas Júnior, Coordenador do CONASEMS.

Aberta a sessão, a palavra foi concedida à Sra. Diretora Substituta do DESID/SE/MS, que externou boas-vindas aos participantes e iniciou a pauta explicando o fato de a reunião do Comitê Técnico do PROADI-SUS, instância colegiada responsável pelo assessoramento técnico, que visa oferecer subsídios consistentes para a tomada de decisões do Comitê Gestor do PROADI-SUS, conforme a Portaria nº 3.362/17 que altera o Anexo XIII à Portaria de Consolidação nº 05/2017, não ter acontecido na data prevista, por falta de quórum, trazendo assim para a 3ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do PROADI-SUS de 2019 as deliberações necessárias para o andamento do programa sem que tenham passado pela supramencionada reunião técnica. Na oportunidade, foi explanado sobre a descontinuidade das reuniões dos Comitês do PROADI-SUS, diante da publicação do DECRETO Nº 9.759, DE 11 DE ABRIL DE 2019, que extingue os Comitês que não estão previstos e/ou criados por lei, sendo o caso dos Comitês Técnico e Gestor dos programas PROADI-SUS. Foi mencionado que a gestão dos programas está preparando nova minuta de portaria em conformidade com as deliberações entre a Secretaria-Executiva deste Ministério da Saúde, CONASS e CONASEMS.

A Sra. Diretora Substituta fez uma breve explanação sobre o status do PROADI-SUS e seguiu apresentando a situação com os informes gerais, ressaltando o percentual do valor dos recursos executados em relação ao valor da isenção estimada para o 4º triênio que foi de 78,63%. Contudo, ao analisar as estimativas por ano, em 2018 alguns hospitais não atingiram a meta de 70% dos projetos aprovados e em execução; em contrapartida, em relação ao ano de 2019, todos os hospitais atingiram os 70% previstos e, alguns hospitais, até 100% do estimado para este ano como mostrado no quadro abaixo:

ESTIMATIVAS PARA O ANO DE 2019 EM RAZÃO DOS PROJETOS APROVADOS E EM EXECUÇÃO

Hospitais de Excelência	Estimativa da Isenção 2019	Estimativa da Isenção 2019 (70%)	Valor Autorizado para Execução	% do Valor Autorizado sobre a Isenção	Saldo do Valor Autorizado sobre a Isenção	Saldo do Valor Autorizado em relação aos 100% da Isenção	Saldo do Valor Autorizado em relação aos 100% da Isenção em 2018	Saldo do Valor Autorizado em relação aos 100% da Isenção em 2019 + Saldo 2018
A	B	C (B x 70%)	D	(D ÷ B)	(D - C)	(D - B)	H	I
HAOC	R\$ 75.157.473,59	R\$ 52.610.231,51	R\$ 78.137.243,00	103,96%	R\$ 25.527.011,49	R\$ 2.979.769,41	-R\$ 10.005.451,37	-R\$ 7.025.681,96
HCor	R\$ 55.100.000,00	R\$ 38.570.000,00	R\$ 62.887.784,93	114,13%	R\$ 24.317.784,93	R\$ 7.787.784,93	-R\$ 2.057.923,84	R\$ 5.729.861,09
HIAE	R\$ 308.066.006,00	R\$ 215.646.204,20	R\$ 245.584.192,05	79,72%	R\$ 29.937.987,85	-R\$ 62.481.813,95	-R\$ 156.164.911,56	-R\$ 218.646.725,51
HMV	R\$ 84.349.345,76	R\$ 59.044.542,03	R\$ 76.499.746,59	90,69%	R\$ 17.455.204,55	-R\$ 7.849.599,17	-R\$ 24.639.676,52	-R\$ 32.489.275,69
HSL	R\$ 170.689.346,00	R\$ 119.482.542,20	R\$ 180.432.797,07	105,71%	R\$ 60.950.254,87	R\$ 9.743.451,07	-R\$ 494.296,00	R\$ 9.249.155,07
TOTAL	R\$ 693.362.171,35	R\$ 485.353.519,95	R\$ 643.541.763,64	92,81%	R\$ 158.188.243,69	-R\$ 49.820.407,71	-R\$ 193.362.259,29	-R\$ 243.182.667,00

A Sra. Diretora Substituta informou o status do PROADI-SUS, que a partir dos dados atualizados em 26 de junho de 2019, haviam 5 (cinco) projetos aprovados em comitê que não foram protocolados; 1 (um) projeto aprovado que não houve interesse do hospital; 8 (oito) que aguardavam parecer técnico; 2 (dois) com parecer desfavorável; 77 (setenta e sete) projetos novos publicados para o triênio 2018-2020; 56 (cinquenta e seis) projetos publicados como Essenciais, no Anexo A da Portaria nº 3.984/GM/MS, de 28/12/2017, e republicados individualmente em 2018, para execução no triênio 2018-2020; e 58 (cinquenta e oito) projetos não aprovados, totalizando 133 (cento e trinta e três) projetos aprovados e em execução.

Posteriormente, a Sra. Diretora Substituta apontou os projetos que, após a prévia aprovação pelos Comitês Técnico e Gestor, os quais estão discriminados a baixo, encontram-se publicados, dando destaque ao projeto nº 6, "Apoio Técnico ao poder judiciário na qualificação dos processos judiciais em desfavor do SUS".

PROJETOS PUBLICADOS

Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Status
1	CONASEMS	HAOC	25000.037003/2018-67	Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde	R\$ 6.581.382,00	SE	Publicado
2	SVS	HSL	25000.043869/2018-15	Plano Ampliado de Desenvolvimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (PADEPISUS)	R\$ 16.087.613,00	SVS	Publicado
3	Entidade de Saúde	HMV	25000.183521/2018-51	Estudo Epidemiológico sobre a Prevalência Nacional de Agentes Respiratórios em Crianças	R\$ 9.523.428,36	SVS	Publicado
4	Entidade de Saúde	HIAE	25000.183504/2018-14	Estudo prospectivo randomizado de neoadjuvância total vs convencional objetivando resposta clínica completa em câncer de reto localmente avançado	R\$ 25.761.885,88	SCTIE	Publicado
5	Entidade de Saúde	HMV	25000.209767/2018-61	Estudo de Terapia Tripla para Prevenção de eventos recorrentes de doença cerebral intraparenquimatosa (TRIDENT)	R\$ 4.650.244,61	SCTIE	Publicado
6	Entidade de Saúde	HIAE	25000.209505/2018-04	Apoio Técnico ao poder judiciário na qualificação dos processos judiciais em desfavor do SUS	R\$ 11.125.995,00	SE	Publicado
7	ANVISA	HIAE	25000.030652/2018-37	Importância dos saneantes e do ambiente hospitalar para transmissão de Bactérias Multirresistentes - Programa IMPACTO MR.	R\$ 1.426.009,72	ANVISA	Publicado

Em ato subsequente, a Sra. Diretora Substituta elencou os 8 (oito) projetos que aguardam manifestação das áreas técnicas, cuja soma dos valores totaliza R\$ 91.251.523,27 (noventa e um milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).

Em específico ao projeto nº 1, denominado "Uso do Sistema Codes para Gestão da Demanda Judicializadas em Saúde", que teve o parecer desfavorável emitido pela área técnica, o Comitê Gestor determinou pela readequação e posterior reanálise técnica, para que ele retorne à pauta para deliberação na próxima reunião do Comitê Gestor.

No que se refere aos projetos nº 2, 3 e 4 a Sra. Diretora Substituta informou que se encontram em diligências junto às entidades de saúde e que aguardam emissão dos pareceres conclusivos pelas áreas responsáveis. Ante o exposto, o Comitê deliberou pela prévia aprovação do projeto nº 4, denominado "Programa de Cuidados Paliativos no SUS - Atenção Primária", condicionada à emissão do parecer conclusivo e assinatura pelo Secretário da área responsável.

Quanto ao projeto nº 5, denominado "Transplante Renal Pediátrico", que possui parecer desfavorável aguardando apenas a assinatura do Secretário, o Comitê Gestor deliberou pelo acolhimento da manifestação da área técnica, determinando a não aprovação e arquivamento do referido projeto, condicionada à assinatura do parecer conclusivo pelo Secretário da área responsável.

A Sra. Diretora Substituta informou ainda que os projetos nº 6 e 7 denominados "Implantação de Melhorias aos Hospitais Federais do Rio de Janeiro" e "Implementação de Melhoria da Prática Assistencial e da Gestão em Unidades de Terapia Intensiva com o Uso da Telemedicina nos Hospitais Federais do Rio de Janeiro" possuem pareceres favoráveis emitidos aguardando apenas a assinatura do Secretário da área responsável. Diante disso, o Comitê Gestor deliberou pelo acolhimento da manifestação da área técnica, determinando a aprovação e a publicação dos projetos, condicionada à assinatura dos referidos pareceres conclusivos pelo Secretário da área responsável.

Quanto ao projeto nº 8, a Sra. Eloisa, representando a SAES/MS, informou que será formalizada a desistência deste projeto pela Entidade Saúde responsável, uma vez que suas ações serão agregadas em um outro projeto, já em execução. Mediante ao exposto, o Comitê Gestor determinou seu arquivamento assim que formalizada a solicitação de retirada.

PROJETOS QUE AGUARDAM A MANIFESTAÇÃO DAS ÁREAS TÉCNICAS

Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Status	Observação
1	Entidade de Saúde	HCor	25000.018887/2018-51	Uso do Sistema Codes para Gestão da Demanda Judicializadas em Saúde	R\$ 1.200.000,00	SE	Análise Técnica	Parecer desfavorável
2	Entidade de Saúde	HMV	25000.028574/2018-19	Novas Tecnologias para Investigação Etiológica de Doenças Crônicas	R\$ 4.800.000,00	SCTIE	Análise Técnica	Diligência
3	Entidade de Saúde	HCor	25000.112599/2018-91	Atenção Integral às Cardiopatias	R\$ 4.584.087,49	SAPS	Análise Técnica	Diligência
4	Entidade de Saúde	HIAE	25000.186801/2018-11	Programa de Cuidados Paliativos no SUS - Atenção Primária	R\$ 17.199.862,42	SAPS	Análise Técnica	Diligência
5	Entidade de Saúde	HIAE	25000.209493/2018-18	Transplante Renal Pediátrico	R\$ 57.118.901,73	SAES	Análise Técnica	Parecer desfavorável
6	Entidade de Saúde	HMV	25000.048529/2019-53	Implantação de Melhorias aos Hospitais Federais do Rio de Janeiro	R\$ 2.531.211,06	SAES	Análise Técnica	Parecer favorável
7	Entidade de Saúde	HIAE	25000.055207/2019-61	Implementação de Melhoria da Prática Assistencial e da Gestão em Unidades de Terapia Intensiva com o Uso da Telemedicina nos Hospitais Federais do Rio de Janeiro	R\$ 2.270.337,00	SAES	Análise Técnica	Parecer favorável
8	Entidade de Saúde	HCor	25000.048516/2019-84	Projeto de Apoio e Implantação de Melhorias aos Hospitais Federais do Rio de Janeiro	R\$ 2.200.000,00	SAES	Análise Técnica	Para emissão de parecer

A Sra. Diretora Substituta contextualizou quanto à situação decorrente da determinação de reanálise dos pareceres técnicos das prestações de contas referentes ao Triênio de 2015-2017, apresentando o quantitativo de 148 projetos (cento e quarenta e oito) a serem reanalisados, destes, 8 (oito) não realizados e 9 (nove) aguardando a assinatura do secretário da área finalística nos pareceres de reanálise. O Comitê Gestor concluiu que a decisão sobre a aprovação dos 8 (oito) pareceres de reanálise não realizados e dos 9 (nove) que aguardam a assinatura do secretário da área responsável será tomada condicionada à reunião que acontecerá terça-feira, dia 09/07/2019 às 16h30min.

Em seguida, a Sra. Diretora Substituta continuou a reunião apresentando o quantitativo de Relatórios de Prestação de Contas dos projetos executados em 2018 enviados pelas Entidades de Excelência, informando que os relatórios estão sendo encaminhadas às áreas responsáveis para realização das análises técnicas.

Finalizando os informes, passou-se então à pauta das deliberações, iniciando-se pela análise das propostas de projetos. Após debates, o Comitê Gestor, por unanimidade, manifestou-se favorável às propostas, conforme quadro abaixo:

NOVAS PROPOSTAS DE PROJETO

Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título do Projeto	Valor estimado do Projeto	Área Responsável
1	SE	HIAE	25000.103703/2019-38	Especialização em Economia da Saúde	R\$ 2.000.000,00	SGTES

Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título do Projeto	Valor estimado do Projeto	Área Responsável
2	Entidade de Saúde	HIAE	25000.106461/2019-34	Promoção e qualificação do atendimento a vítimas de violência sexual no Sistema Único de Saúde.	R\$ 10.950.000,00	SAES
3	Entidade de Saúde	HIAE	25000.105954/2019-57	Monitoramento dos Pacientes com Doenças Transmissíveis (HIV/Tuberculose/Hepatite)	R\$ 2.502.130,00	SE
4	Entidade de Saúde	HIAE	25000.106829/2019-64	Tele-obstetrícia para pacientes do Sistema Único de Saúde	R\$ 2.300.000,00	SE

Em ato posterior, a Sra. Diretora Substituta discorreu sobre as 3 propostas não aprovadas na 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor 2019, abaixo descritas. Assim o Comitê Gestor, por unanimidade, decidiu acolher a manifestação técnica e a recomendação do Comitê Técnico quanto às propostas nº 1 e nº 2, mantendo o arquivamento. Quanto à proposta nº 3, o Comitê Gestor deliberou pelo desarquivamento e reanálise pela área técnica.

PROPOSTAS NÃO APROVADAS NA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR 2019 - ARQUIVADAS

Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título do Projeto	Valor estimado do Projeto	Área Responsável
1	Entidade de Saúde	HIAE	25000.219638/2018-81	Rede de Referenciamento para atendimento a pacientes transplantados no Brasil	R\$ 24.829.075,00	SAES
2	Entidade de Saúde	HIAE	25000.219556/2018-36	Apoio ao REDOMÉ na coleta de Célula Progenitora Hematopoiética (CPH) para pacientes que serão submetidos a transplante	R\$ 5.660.815,42	SAES
3	Entidade de Saúde	HMV	25000.040951/2019-61	Programa de Consultoria para avaliação diagnóstica de instituições hospitalares, desenvolvimento organizacional e qualificação de Técnicas de Gestão	R\$ 2.207.066,00	SAES

Na sequência, realizou-se a análise de projetos de apoio com manifestação das áreas técnicas com parecer desfavoráveis que não foram deliberados pelo comitê técnico por não ter acontecido a reunião. Destacou-se que os projetos foram enviados ao colegiado com antecedência para análise a fim de que o Comitê deliberasse por manter ou não parecer técnico. Diante das discussões o Comitê Gestor manteve a análise técnica deliberando pela não aprovação e pelo arquivamento dos projetos conforme tabela abaixo:

PROJETOS DE APOIO DO 4º TRIÊNIO (2018-2020) - PARECER DESFAVORÁVEL

Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Status
1	Entidade de Saúde	HSL	25000.115875/2018-73	Protocolo para o Uso da Internet das Coisas na Assistência à Saúde dos Diabéticos	R\$ 6.646.086,00	SCTIE	Parecer Desfavorável
2	SGEP	HSL	25000.102211/2018-44	Plano de Atenção à Saúde dos Imigrantes no Brasil	R\$ 4.060.796,00	SAPS	Parecer Desfavorável

À fim, quanto ao projeto "Ventilação Protetora com PEEP alto versus baixo durante a ventilação mono-pulmonar para cirurgia Torácica (PROTHOR): estudo randomizado e controlado", a representante do DESID/SE/MS informou que a referida proposta teve a apresentação do projeto autorizada pelo Comitê Gestor e foi indicada como entidade responsável a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein. Contudo, a entidade de saúde não protocolou o projeto e enviou ofício informando o não interesse na realização do projeto para este Triênio.

Com o intuito de atualizar o colegiado sobre o status do projeto "Aperfeiçoamento das estratégias de prevenção dos erros de medicação, com foco no uso de medicamentos potencialmente perigosos", a Sra. Diretora Substituta informou que o projeto foi publicado e teve sua execução realizada pela Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração (HCor) no ano de 2018. No entanto, a entidade responsável solicitou a finalização do projeto e a exclusão de sua vinculação ao Termo de Ajuste 05/2017.

Sobre estes dois últimos projetos, o Comitê deliberou, por unanimidade, aceitar a solicitação das entidades arquivando os dois projetos, condicionando no que se refere ao projeto "Aperfeiçoamento das estratégias de prevenção dos erros de medicação, com foco no uso de medicamentos potencialmente perigosos", a finalização dos trâmites e a análise da prestação de contas de 2018.

Nada mais havendo a tratar, o Ministro de Estado de Saúde interino declarou encerrada a reunião agradecendo o compromisso de todos os presentes e subscrevendo eletronicamente esta ata, juntamente com os demais membros do Comitê Gestor do PROADI-SUS.

<i>Assinatura eletrônica</i> João Gabbardo dos Reis Ministro da Saúde interino	<i>Assinatura eletrônica</i> Alberto Beltrame Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Mauro Guimarães Junqueira Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
--	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Beltrame, Usuário Externo**, em 26/08/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gabbardo dos Reis, Secretário(a)-Executivo**, em 27/08/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Guimarães Junqueira, Usuário Externo**, em 03/09/2019, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010530045** e o código CRC **205C83F0**.